



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PARECER DE COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.533/2017**

Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

**Carlos Alberto da Silva**

**Francisco Pinto da Rocha Neto  
CSPM**